

de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

### Escola Superior de Educação de Lisboa

#### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

|                                    | Classificação profissional | Valores |
|------------------------------------|----------------------------|---------|
| 39 — Informática:                  |                            |         |
| Paulo Filipe Santos Braumann ..... |                            | 14      |

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

10 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 5010/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular a seguir indicados que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

### Universidade do Minho

#### 2.º ciclo do ensino básico

|                                      | Classificação profissional | Valores |
|--------------------------------------|----------------------------|---------|
| 3.º — 03:                            |                            |         |
| Maria Celina Guimarães Machado ..... |                            | 13      |

#### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

|  | Classificação profissional | Valores |
|--|----------------------------|---------|
| 39 — Informática:                          |                            |         |
| Maria Paula de Faria Silva Gonçalves ..... |                            | 14      |

### Escola Superior de Educação do Porto

#### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

|                             | Classificação profissional | Valores |
|-----------------------------|----------------------------|---------|
| 2.º-B — 13:                 |                            |         |
| Manuel Ramos Trindade ..... |                            | 15      |

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

10 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 5011/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

### Universidade do Minho

#### 2.º ciclo do ensino básico

|   | Classificação profissional | Valores |
|---|----------------------------|---------|
| 4.º — 04:                                       |                            |         |
| Maria Francisca Sampaio Moreira Guimarães ..... |                            | 14,8    |

#### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

|                                      | Classificação profissional | Valores |
|--------------------------------------|----------------------------|---------|
| 4.º-A — 15:                          |                            |         |
| Luís Miguel Henriques Ferreira ..... |                            | 14      |

### Escola Superior de Educação de Lisboa

#### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

|                               | Classificação profissional | Valores |
|-------------------------------|----------------------------|---------|
| 4.º-A — 15:                   |                            |         |
| Aurora Susana Fernandes ..... |                            | 15,3    |

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

10 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Rectificação n.º 320/2006.** — Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 1991, relativa à profissionalização em serviço do biénio de 1990-1991 da docente abaixo indicada, pelo que onde se lê:

|   | «Classificação profissional | Valores |
|---|-----------------------------|---------|
| Ensino secundário — 5.º grupo:            |                             |         |
| Maria José da Silva Chambel Martins ..... |                             | 14,5»   |

deve ler-se:

|   | «Classificação profissional | Valores |
|---|-----------------------------|---------|
| Ensino secundário — 5.º grupo:            |                             |         |
| Maria José da Silva Chambel Martins ..... |                             | 15»     |

10 de Fevereiro de 2005. — O Director Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Rectificação n.º 321/2006.** — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

### «Escola Superior de Educação de Lisboa

#### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

|  | Classificação profissional | Valores |
|--|----------------------------|---------|
| 4.º A — 15:                                      |                            |         |
| Alice das Neves Cabrita Martins dos Santos ..... |                            | 14,5»   |

deve ler-se:

### «Escola Superior de Educação de Lisboa

#### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

|  | Classificação profissional | Valores |
|--|----------------------------|---------|
| 4.º A — 15:                                      |                            |         |
| Alice das Neves Cabrita Martins dos Santos ..... |                            | 15»     |

6 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

**Acordo n.º 51/2006.** — *Acordo de cooperação — programa de desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares.* — O Ministério da Educação, através Escola Secundária e 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ponte da Barca e da Direcção Regional de Educação do Norte, representadas, respectivamente, pelo presidente do conselho executivo, Carlos Alberto Martins de Sousa Louro, pela directora regional de Educação do Norte, Margarida Moreira, e a Câmara Municipal de Ponte da Barca, representada pelo seu presidente, Vassalo Abreu, pretendendo constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia e convergindo no reconhecimento de que:

- 1) A criação de uma rede de bibliotecas escolares, entendidas como núcleos da vida da escola, constitui uma medida essen-